

RESOLUÇÃO CEPE 11 / 2009

De 15 de outubro de 2009

Aprova o Calendário do Curso de Pós Graduação em Psicopedagogia.

CONSIDERANDO a Resolução CEPE 07/2006.

CONSIDERANDO o item IX do Artigo 4º do Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior de Londrina.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) aprovou, e a Direção Acadêmica, no uso de suas atribuições, sancionou a Resolução.

Art.1º Fica aprovado o Calendário do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Ensino Superior de Londrina, 15 de outubro de 2009.

Orlando Rodrigues Veiga Filho
Direção Acadêmica